"Dever de cumprir e fazer realizar"

SARZEDO
CÂMARA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA 55/2017

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 07 de setembro de 2017 – Independência do Brasil, e o DECRETO MUNICIPAL 1.088/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 08 de setembro (sexta-feira).

Art. 2º - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 11 de setembro de 2017 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 05 de setembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara / 2017

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 05 / 09 / 20 2017
A 08 / 09 / 20 17